



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12492/2023 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº 1.148.645 – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a citação de V. Exa., para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Saulo Moraes de Castro
Prefeito do Município de Catas Altas